Folha 1





ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEEC

Em: 30/05/2025 14:38

Protocolo:

24.082.391-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.904/0001-82) SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Interessado 2:

Assunto: VEICULOS Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: TRANSFERENCIA

Nº/Ano 101/2025

Detalhamento: SOLICITAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP)

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





MEMORANDO Nº 101/2025 **PROTOCOLO:** 24.082.391-8

ASSUNTO: Solicitação para transferência de veículos

À Diretoria Geral.

Prezados, (as)

Trata-se de solicitação para a transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em conformidade com o disposto **no Ofício Circular SEAP/CGE nº 01/2025**, conforme transcrição abaixo:

"No âmbito da gestão da frota oficial de veículos do Estado do Paraná. visando garantir maior controle. eficiência. economicidade e regularidade nos processos de gestão e utilização dos bens públicos, orientamos os órgãos e entidades que atualmente estejam de posse de veículos de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) a solicitarem a transferência de propriedade desses veículos unidades suas respectivas administrativas. independentemente da existência de termo de cessão vigente."

Os veículos atualmente sob Termo de Cessão de Uso, conforme relacionados na tabela a seguir,

Marca/Modelo	Placa:	Renavam
Vw/Kombi	ALN-8354	00821883925
Vw/Kombi	AWA-2C92	00489409342
Fiat/Linea	AWZ-3836	00537506535

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





Esta chefia do Núcleo Setorial/NAS, responsável pela frota, informa que os veículos sob responsabilidade desta Secretaria de Estado da Cultura, atualmente cedidos por meio de Termo de Cessão de uso, encontram-se com a manutenção preventiva em dia e estão sendo devidamente utilizados por esta pasta.

Dessa forma, opta-se pela solicitação de transferência de propriedade dos referidos veículos para a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC).

Sendo assim, solicitamos que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) seja formalmente oficiada.

Após esse procedimento, solicitamos o retorno ao NAS para as demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Filipe Cabral NAS/SEEC

Ciente, e de acordo

(assinatura eletrônica)

Marco Antônio Pereira Gonçalves
Chefe NAS/SEEC - Decreto 2.721/2023

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





Documento: memorando101.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Marco Antonio Pereira Goncalves em 30/05/2025 16:39.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Filipe Cesar de Oliveira Cabral** em: 30/05/2025 14:45.







Despacho DG n° 828/2025

Protocolo nº 24.082.391-8

À Senhora Secretária,

O presente protocolo é inaugurado pelo memorando n. 101/2025 do NAS/SEEC que em atenção ao Ofício Circular SEAP/CGE n. 01/2025¹, solicita "a transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP)".

O Ofício Circular citado pelo NAS orienta os dirigentes dos Órgãos e Entidades, sobre a transferência de propriedade de veículos pertencentes à SEAP, com vistas a garantir maior controle, eficiência, economicidade e regularidade nos processos de gestão e utilização dos bens públicos, assim a transferência de propriedade desses veículos é uma medida que:

[...] visa otimizar os processos de gestão da frota oficial, especialmente no que tange ao controle de infrações de trânsito, pagamento de impostos e taxas veiculares. A transferência da propriedade aos órgãos ou entidades que utilizam os veículos permitirá maior agilidade no gerenciamento das obrigações relacionadas ao bem, promovendo uma administração mais descentralizada e eficiente.

O setor demandante colaciona os veículos atualmente sob termo de cessão de uso e informa que os automóveis se encontram com a manutenção preventiva em dia e que estão sendo utilizados pela SEEC:

Marca/Modelo	Placa	Renavam
Vw/Kombi	ALN-8354	00821883925
Vw/Kombi	AWA-2C92	00489409342
Fiat/Linea	AWZ/3836	00537506535

Desta forma, o NAS solicita a transferência de propriedade dos veículos supracitados à SEEC.

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br

¹https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2025-02/oficiocircularseap cge 01.2025-20-01-2025-of.pdf





Em atenção às informações deste despacho, solicita-se vossa ciência e deliberação quanto à solicitação encaminhada pelo NAS e o envio de ofício à SEAP, com a finalidade de formalizar o pedido de transferência aqui pretendida.

Claudia Chipon Staude Assessoria Técnica

Despacho da Secretária:

- 1. Ciente e de acordo com o despacho n. 828/2025.
- 2. Ciente e de acordo com a solicitação de transferência dos veículos à SEAP, conforme apresentado no memorando n. 101/2025-NAS/SEEC;
- 3. Oficie-se à SEAP;

Elietti de Souza Vilela Secretaria de Estado da Cultura, em exercício.

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





 ${\tt Documento:}\ \textbf{Despacho828DGSEECsolicitatrans} ferencia deveiculos a \textbf{SEAP.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX) em 10/06/2025 14:01 Local: SEEC/GS.

Assinatura Simples realizada por: Claudia Chipon Staude (XXX.805.759-XX) em 10/06/2025 12:32 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Claudia Chipon Staude** em: 10/06/2025 12:32.







Ofício 354/2025 GS/SEEC

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Protocolo: 24.082.391-8

Exmo. Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Circular SEAP/CGE n. 01/2025 que orienta os dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, sobre a transferência de propriedade de veículos pertencentes à SEAP, com vistas a garantir maior controle, eficiência, economicidade e regularidade nos processos de gestão e utilização dos bens públicos, solicita-se a transferência de propriedade dos veículos, que atualmente estão sob termo de cessão de uso, à Secretaria de Estado da Cultura:

Marca/Modelo	Placa	Renavam
Vw/Kombi	ALN-8354	00821883925
Vw/Kombi	AWA-2C92	00489409342
Fiat/Linea	AWZ/3836	00537506535

Informo que os veículos acima estão com a manutenção preventiva em dia e sendo utilizados pela SEEC.

Sendo o propósito subscrevo-me e, na oportunidade, apresento cordiais saudações.

Cordialmente,

Elietti de Souza Vilela

Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

Exmo. Sr. **Luizão Goulart** Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP. <u>Nesta Capital</u>

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





 $\label{thm:commutation} Documento: \textbf{Oficion3542025SEECsolicitatransferencia de proprieda de deveiculos a SEAP. pdf. }$

Assinatura Avançada realizada por: Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX) em 10/06/2025 14:01 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Claudia Chipon Staude** em: 10/06/2025 12:33.







SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 16/06/2025 18:06

DESPACHO

Ao DETO/DPDT.,

Encaminha-se ao DETO/DPDT para deliberação e realização das providências necessárias.

Patrícia Moreno da Silva. Assessora





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DIRETORIA

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 17/06/2025 07:46

DESPACHO

1. Ciente.

2. Encaminhe-se à DETO/DDV, para conhecimento e providências cabíveis.





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_2.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}_\textbf{2.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Naasson Polak (XXX.774.459-XX) em 17/06/2025 07:46 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Naasson Polak** em: 17/06/2025 07:46.







Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Divisão de Documentação de Veículos - DDV

DESPACHO №: 545/2025Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência Gratuita de Posse

Data: 17/06/2025

Ao NAS/SEAP

Trata o presente protocolado de solicitação de **Transferência Gratuita de Posse** de veículo de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência - SEAP, para a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

Considerando o ofício às fls. 06, encaminha-se o presente para que seja preenchido o Termo de Iservibilidade e/ou Desnecessidade, expedido pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis designada por Resolução, conforme determina o Decreto 4336 de 25 de fevereiro de 2009, com Redação dada pelo Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017.

Após cumprimento, retornar ao DETO para emissão de Parecer Técnico.

(Assinado eletronicamente)

Milton Hermes Rodrigues Junior Agente Profissional – DETO/DDV

(Assinado eletronicamente)

Thiago Carvalho de Paula

Chefe de Divisão – DETO/DDV

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





 $\label{prop:commutation} Documento: \textbf{Despachon5452025Ptg24.082.3918TransferenciaGratuitadePosseSEAPxSEECInclusaoT.Desnecessidade.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Milton Hermes Rodrigues Junior (XXX.007.019-XX) em 17/06/2025 09:33 Local: SEAP/DETO/DDV, Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX) em 17/06/2025 17:23 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Milton Hermes Rodrigues Junior** em: 17/06/2025 09:32.







SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA FROTA

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 18/06/2025 13:31

DESPACHO

À DGV,

Informo que a solicitação às fls. 09, não é de competência deste Núcleo, sendo de atribuição da **DGV/DETO**.

Diego Fernandes Esqurski NAS/SEAP





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_3.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Diego Fernandes Esqurski (XXX.878.649-XX)** em 18/06/2025 13:32 Local: SEAP/NAS/FROTA.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Diego Fernandes Esqurski** em: 18/06/2025 13:31.







SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Divisão de Gestão de Veículos - DGV

DESPACHO Nº: 459/2025Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Assunto: Transferência gratuita de posse de veículos cedidos

Data: 24/06/2025

À DDV/DETO.

O presente protocolo trata do pedido de transferência gratuita de posse, formulado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, referente a 3 (três) veículos atualmente de propriedade da SEAP, os quais se encontram cedidos à SEEC:

- VW/KOMBI, placas AWA2C92;
- VW/KOMBI, placas ALN8354;
- FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, placas AWZ3836.

Para a efetivação da transferência, é necessária a emissão da Declaração de Inservibilidade por meio do sistema GPM, etapa sob responsabilidade da Comissão de Inservibilidade. Contudo, o veículo de placas **AWA2C92** encontra-se, no sistema, formalmente cedido à SEEC, o que impossibilita sua inclusão no processo de declaração.

Dessa forma, <u>é essencial que o órgão cessionário realize, no GPM, a devolução do bem à SEAP</u>, a fim de possibilitar o prosseguimento do trâmite.

Após a devida regularização, solicita-se o retorno do protocolo a esta Divisão, para continuidade do processo.

Cordialmente,

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6267





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Divisão de Gestão de Veículos - DGV

DESPACHO Nº: 459/2025Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Assunto: Transferência gratuita de posse de veículos cedidos

Data: 24/06/2025

(assinado eletronicamente)

Leonardo Tidre Rossetto
Assessor da DGV/DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





 $\label{prop:comparation} \textbf{Documento: DP4592025DGVProtocolo24.082.3918} \\ \textbf{Regulariza cao de patrimonio para Transferencia Gratuita SEEC.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX) em 26/06/2025 15:21 Local: SEAP/DETO/DGV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Leonardo Tidre Rossetto** em: 26/06/2025 15:20.







Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Divisão de Documentação de Veículos - DDV

DESPACHO Nº: 571/2025 - SEAP/DETO/DDV

Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência Gratuita de Veículo

Data: 26/06/2025

À SEEC/NAS

Trata o presente protocolado de solicitação de **Transferência Gratuita de Posse** de veículo(s) de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência - SEAP à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

Informa-se que o veículo placa **AWA2C92** encontra-se em situação de **cedido** junto ao sistema GPM. Para darmos andamento a transferência dos veículos, pedese efetuar o retorno de cessão do veículo supracitado.

Após retorno realizado, encaminhar o protocolo ao DETO à Divisão de Gestão de Veículos - DGV.

(Assinado eletronicamente)

Milton Hermes Rodrigues Junior Agente Profissional - DETO/DDV (Assinado eletronicamente)

Thiago de Carvalho Paula
Chefe de Divisão -DETO/DDV

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





 $\label{prop:decompose} Documento: \textbf{Despachon5712025Ptg24.082.3918TransferenciaGratuitadePosseSEAPxSEECConsultainteresseOrientacao.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Milton Hermes Rodrigues Junior (XXX.007.019-XX) em 26/06/2025 15:48 Local: SEAP/DETO/DDV, Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX) em 27/06/2025 11:23 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Milton Hermes Rodrigues Junior** em: 26/06/2025 15:47.





Governo do Estado do Paraná SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA VEICULOS SEEC



GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

	TERMO DE RETORNO CESSÃO/COMODATO/EMPRÉSTIMO
Data:	02/07/2025
Número:	2910570
Protocolo:	
Nº Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel:	
	CEDENTE
Órgão/Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
CNPJ:	77.071.579/0001-08
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos s/n Palácio das Araucárias
Município:	Curitiba
Representante Legal:	LUIZ GOULARTE ALVES
Nome da Unidade:	REMANEJAMENTO DE VEICULOS
	CESSIONÁRIO
Órgão/Entidade SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
CNPJ:	77.998.904/0001-82
Endereço	Rua Ébano Pereira 240 Palácio Iguaçu - 3º andar
Município:	Curitiba
Representante Legal:	LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Nome da Unidade:	VEICULOS SEEC
Responsável pelo processo de movimentação (EMISSOR)	Rosenilda Goulart da Luz
Responsável pela validação deste processo	Ainda não validado – termo rascunho
	OBSERVAÇÕES
Solicitação de veiculo defin	itivo - tratativa no prot. 24.082.391-8
Vigência	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) CEDIDO(S)

O CESSIONÁRIO declara, para fins de direito, que devolve ao CEDENTE o(s) bem(ns) móvel(is) discriminado (s) a seguir:

N°	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001336889	KOMBI	Regular	R\$ 3.234,80
			TOTAL:	R\$ 3.234,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O CESSIONÁRIO retorna gratuitamente ao CEDENTE a guarda do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula 15 Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE fica responsável pela guarda, manutenção, proteção e conservação dos bem(ns) móvel(is)discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

Parágrafo Primeiro. O CEDENTE é responsável pela conferência no ato do recebimento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO é responsável por todos os encargos relativos à devolução do(s) bem(ns) ao local de origem ou outro indicado pelo CEDENTE, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive em relação a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Cessão.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

LUIZ GOULARTE ALVES	LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA	Rosenilda Goulart da Luz
CEDENTE	CESSIONÁRIO	UNIDADE DE PATRIMÔNIO (CESSIONÁRIO)
TESTEMUNHAS		
1	2	
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	
RG:	RG:	





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 02/07/2025 11:57

DESPACHO

À SEAP/DETO/DDV,

Conforme despacho acostado à fls. 13 do presente protocolo, referente ao retorno de cessão do veículo, encaminhamos o Termo de Retorno de Cessão $n^{\rm o}$ 2910570 para validação.

Atenciosamente,

Filipe Cabral Assistente Administrativo / NAS

De acordo.

Marco Antônio Pereira Gonçalves Chefe do NAS / SEEC - Decreto nº 2.721/2023





Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Marco Antônio Pereira Gonçalves (XXX.087.859-XX) em 02/07/2025 12:07 Local: SEEC/NAS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Filipe Cesar de Oliveira Cabral** em: 02/07/2025 11:57.







Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO Divisão de Documentação de Veículos – DDV

Despacho n°: 589/2025 Protocolo n°: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência Gratuita de Posse de veículo(s)

Data: 02/07/2025

À DGV/DETO

Trata o presente protocolado de solicitação de **Transferência Gratuita de Posse** de veículo de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência - SEAP, para a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

Considerando o ofício às fls. 06, encaminha-se o presente para que seja preenchido o Termo de Iservibilidade e/ou Desnecessidade, expedido pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis designada por Resolução, conforme determina o Decreto 4336 de 25 de fevereiro de 2009, com Redação dada pelo Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017.

Após cumprimento, retornar ao DETO para emissão de Parecer Técnico.

(Assinado eletronicamente)

Milton Hermes Rodrigues Junior Agente Profissional – DETO/DDV

(Assinado eletronicamente)

Thiago Carvalho de Paula
Chefe de Divisão – DETO/DDV

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





 $\label{prop:commutation} Documento: \textbf{Despachon5892025Ptg24.082.3918TransferenciaGratuitadePosseSEAPxSEECInclusaoT.Desnecessidade.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Milton Hermes Rodrigues Junior (XXX.007.019-XX) em 02/07/2025 15:39 Local: SEAP/DETO/DDV, Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX) em 02/07/2025 15:44 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Milton Hermes Rodrigues Junior** em: 02/07/2025 15:39.





Governo do Estado do Paraná SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA REMANEJAMENTO DE VEICULOS



GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

	DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE DE VEÍCULO
Data	04/07/2025
Número	19241
Protocolo	24.082.391-8
	ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
CNPJ	77.071.579/0001-08
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos s/n Palácio das Araucárias
Município	Curitiba
Representante Legal	LUIZ GOULARTE ALVES
	UNIDADE RESPONSÁVEL
Nome Completo	REMANEJAMENTO DE VEICULOS
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos s/n 3° Andar, Ala B
Município	Curitiba
Responsável Legal	NAASSON POLAK
Nooponoavor Logar	100000000000000000000000000000000000000
	COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
Resolução	Res. 4.165
Data da Resolução	18/01/2024
Publicação	11583/2024
Data da Publicação	22/01/2024
Nome do Presidente	Edson Silveira Filho / 7.041.835-5
	Membros da Comissão
Nome Completo	Fernando Pereira de Oliveira / 8.996.670-1
Nome Completo	Bruno Rossa / 9.802.371-2
Hora da Reunião:	08:30
Data da Reunião:	04/07/2025
Local da Reunião:	Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - 3° Andar, Ala B
	pós análise, verificou- se que os bens discriminados nesta declaração não estão integrados à frota ativa da SEAP, e para remanejamento ou doação, devido a ociosidade ou subutilização foram considerados DESNECESSÁRIOS para sua

Emitido em 04/07/2025 08:38 por LEONARDO TIDRE ROSSETTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEVANTAMENTO

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara, para fins de direito, que procedeu o levantamento do(s) veículo(s) discriminado(s) a seguir:



Plaqueta	100001336889	Placa do Veículo	AWA2C92
Marca / Modelo	VW/KOMBI	Cor	BRANCA
Ano/Fabricação	2012	Ano Modelo	2013
Chassi	9BWMF07X7DP009249	Renavam	489409342
Estado de	Regular	Valor Líquido	R\$ 40.878,00
Descrição	KOMBI		
Plaqueta	100001374759	Placa do Veículo	AWZ3836
Marca / Modelo	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	Cor	PRATA
Ano/Fabricação	2013	Ano Modelo	2013
Chassi	9BD1105BDD1561009	Renavam	537506535
Estado de	Regular	Valor Líquido	R\$ 29.454,77
Descrição	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 - AWZ	Z3836	
Plaqueta	100001908246	Placa do Veículo	ALN8354
Marca / Modelo	VW/KOMBI	Cor	BRANCA
Ano/Fabricação	2004	Ano Modelo	2004
Chassi	9BWGB07X84P003498	Renavam	821883925
Estado de	Regular	Valor Líquido	R\$ 35.030,00
Descrição	AUTOMOVEL/VEICULO		
QUANTIDADE TOTAL	3	VALOR TOTAL	R\$ 105.362,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara que os bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA, encontra(m)-se INSERVÍVEL(IS)/DESNECESSÁRIO(S), por não mais atender(em) às finalidades públicas deste ÓRGÃO/ENTIDADE.

INSERVÍVEL: Que se encontram em situação de desuso pela Administração Estadual, decorrente de sua obsolescência, manutenção antieconômica, sucateamento e/ou inadequação aos padrões técnicos ou ergonômicos vigentes.

DESNECESSÁRIO: Não há emprego direto a um serviço público estadual, independentemente de seu estado de conservação ou de sua operacionalidade (§ 1º e 2º do art. 619 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Emitido em 04/07/2025 08:38 por LEONARDO TIDRE ROSSETTO

Edson Silveira Filho	Fernando Pereira de Oliveira	Bruno Rossa	Fis. 20 Mov. 14





 $\label{thm:commutation} Documento: \textbf{TermodeInservibilidadeSEEC24.082.3918.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 04/07/2025 09:20 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 04/07/2025 10:05 Local: SEAP/DETO/DGV, **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 04/07/2025 10:28 Local: SEAP/DETO/DGV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Leonardo Tidre Rossetto** em: 04/07/2025 08:39.





Luiz Fernando Rolim Júnior	5.316.315-7
Ricardo André Borges	7.900.609-2
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

Art. 2º A referida Comissão será presidida pelo servidor Ricardo André Borges, e nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Thiago de Carvalho Paula.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP n° 2.134/2023 de 30 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência 4842/2024

Resolução SEAP Nº. 4.165/2024

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, considerando:

a) o contido no art. 2° , incisos I e II, do Decreto n° 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022°

b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto nº 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná.

Art. 2.º A Comissão também terá atribuição de avaliar os Bens Móveis para fins de alienação.

FUNÇÃO	SERVIDOR	RG n°
	Edson Silveira Filho	7.041.835-5
MEMBROS	Fernando Pereira de	8.996.670-1
TITULARES	Oliveira	
	Bruno Rossa	9.802.371-2
MEMBROS	Leonardo Tidre Rossetto	13.817.107-8
SUPLENTES	Luiz Fernando Rolim Júnior	5.316.315-7

Art. 3.º A Comissão será presidida pelo servidor Edson Silveira Filho, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fernando Pereira de Oliveira.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 3.871/2023 de 06 de dezembro de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo Secretário de Estado da Administração e da Previdência 4845/2024

Resolução SEAP N º. 4.166/2024

O Secretário de Estado da Administração e da **Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, considerando:

a) a competência para substituição, recondução e a designação de novos membros da Comissão Permanente de Leilão, fixada no §2º, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.155/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, fixada no § 2º, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.155/2020.

FUNÇÃO	SERVIDOR	RG N°
Presidente da	Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-
Comissão		0



Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 519/2023 de 28 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo Secretário de Estado da Administração e da Previdência

4853/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.688.322-0 Termo de Doação nº: 40/2023 Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Honório Serpa

Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023

Fundamento legal: Lei nº 20767 de 04/11/2021, publicada no DIOE nº 11051 de 05/11/2021.

Descrição: Doação de imóvel estadual ao Município de Honório Serpa, objeto da Matrícula n.º 21.710 do serviço de Registro de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, localizado na Avenida Julio Scheibe, s/n, Centro, no Município de Honório Serpa, lote urbano sob nº 02 (dois) da quadra nº 6 (seis) do Loteamento Parque Residencial Dona Chica, com área de 525,00 m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado à instalação da Secretaria

Municipal de Agricultura e gravado com cláusula de inalienabilidade. Valor do imóvel: R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais)

4882/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 003/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

15 a 19 de Janeiro de 2024

Milho......R\$ 47,54 /sc 60 kg

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de janeiro de 2024

Marcelo Garrido Moreira Diretor do DERAL

DERAL/ER

4612/2024









Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO Divisão de Documentação de Veículos – DDV

Parecer n°: 307/2025 Protocolo n°: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse de veículo(s) entre órgãos do Poder Executivo

Data: 04/07/2025

Parecer de análise para Transferência gratuita de posse de veículos entre órgãos e/ou entidades do Poder Executivo Estadual.

Da solicitação Inicial

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC requerendo a transferência definitiva (**Transferência Gratuita de Posse**) de veículos de propriedade de Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Da fundamentação legal

- Lei Estadual nº 20790, de 18 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ou ceder bens móveis declarados inservíveis ou desnecessários ao serviço público;
- 2. Decreto Estadual nº 2.819, de 14 de julho de 2023, que regulamenta o enquadramento e utilização da frota oficial no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Da análise

Os veículos solicitados têm as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AWA2C92	VW/KOMBI	2012/2013	489409342	100001336889
AWZ3836	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	2013	537506535	100001374759
ALN8354	VW/KOMBI	2004	821883925	100001908246

Verifica-se que o processo está instruído com:

 Solicitação de transferência dos veículos pelo donatário, nos termos do documento às fls. 02/03;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO Divisão de Documentação de Veículos – DDV

Parecer n°: 307/2025 Protocolo n°: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse de veículo(s) entre órgãos do Poder Executivo

Data: 04/07/2025

2. Manifestação / Autorização do Titular da pasta (Donatário) conforme fls. 04/05;

3. Termo de desnecessidade/inservibilidade emitido no Sistema GPM às fls. 18/20 ;

Da conclusão

Inicialmente é necessário destacar que a presente manifestação se restringe às informações disponíveis no protocolado e, no tocante à atuação dos órgãos/entidades, é opinativa, de modo que não convalida seus atos. Observa-se que cabe aos envolvidos o cumprimento da legislação vigente, devendo ser diligente na execução dos atos administrativos.

Considerando o interesse e a manifestação do titular (donatário) para efetivação da transferência, o DETO não encontra impedimentos, s.m.j., quanto à autorização para a **Transferência Gratuita de Posse** dos veículos indicados, conforme legislação vigente.

A Transferência Gratuita de Posse está prevista na legislação em vigor, e considerando o artigo sétimo do Decreto Estadual 2.819/2023, o presente protocolo deve seguir para **autorização** do Secretário de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Oportunamente, compete ao **Donatário** (que receberá o veículo) as seguintes providências:

- a) Validar/aprovar a transferência no GPM;
- **b)** Realizar a transferência de propriedade junto ao DETRAN;
- c) Incluir no protocolado cópia do Certificado de Registro do Veículo (CRV) atualizado;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO Divisão de Documentação de Veículos – DDV

Parecer n°: 307/2025 Protocolo n°: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse de veículo(s) entre órgãos do Poder Executivo

Data: 04/07/2025

d) Encaminhar o protocolado à Divisão de Abastecimento – DAV/DETO para atualização cadastral, com informação do local de lotação do(s) veículo(s).

Observa-se que as providências listadas têm a finalidade de resguardar o órgão doador da responsabilidade pela cobrança de débitos e infrações cometidas após a entrega do(s) veículo(s) ao donatário.

(Assinado eletronicamente)

Milton Hermes Rodrigues Junior Agente Profissional – DDV/DETO

(Assinado eletronicamente)

Thiago de Carvalho Paula

Chefe de Divisão – DDV/DETO

(Assinado eletronicamente)

Naasson Polak

Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – SEAP/DPDT/DETO

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à SEAP/GS para autorização e posterior retorno ao DETO.

(Assinado eletronicamente)

Edson Galdino Vilela de Souza

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT/SEAP

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670





Documento: PARECER3072025GDPROTOCOLO24.082.3918TransferenciaSEAPxSEEC.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Milton Hermes Rodrigues Junior (XXX.007.019-XX) em 04/07/2025 14:25 Local: SEAP/DETO/DDV, Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX) em 04/07/2025 14:35 Local: SEAP/DETO/DDV, Edson Galdino Vilela de Souza (XXX.633.955-XX) em 04/07/2025 15:05 Local: SEAP/DPDT, Naasson Polak (XXX.774.459-XX) em 04/07/2025 17:38 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Milton Hermes Rodrigues Junior** em: 04/07/2025 14:24.







Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1100/2025 Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse de veículos entre órgãos do Poder Executivo

Data: 08/07/2025

 O presente expediente trata de solicitação formal encaminhada pela Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, que pleiteia a transferência definitiva de veículos de propriedade de Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

2. Os veículos possuem as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AWA2C92	VW/KOMBI	2012/2013	489409342	100001336889
AWZ3836	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	2013	537506535	100001374759
ALN8354	VW/KOMBI	2004	821883925	100001908246

3. Considerando:

O Parecer nº 301/2025 (mov. 22), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – SEAP/DETO/DDV, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à transferência do(s) veículo(s) indicado(s).

O termo de desnecessidade/inservibilidade emitido no Sistema GPM às fls. 18/20.

4. AUTORIZO a Transferência Gratuita de Posse dos veículos indicados, nos termos art. 7º do Decreto Estadual nº 2.819/2023ⁱ.

Retorne-se ao DETO para as demais providências.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670

www.administracao.pr.gov.br





Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1100/2025 Protocolo nº: 24.082.391-8

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse de veículos entre órgãos do Poder Executivo

Data: 08/07/2025

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670

www.administracao.pr.gov.br

ⁱ Art. 7º Toda e qualquer movimentação de veículo entre órgãos da Administração Direta, entre órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, com transferência gratuita de posse ou cessão por empréstimo será efetivada somente após parecer do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO e devida autorização do Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.





 ${\tt Documento:}\ \textbf{D1100.2025_24.082.3918_Transferencia gratuita de posse de veiculos entre orga os do Poder Executivo.pdf.$

Assinatura Avançada realizada por: Luizão Goulart (XXX.011.069-XX) em 13/07/2025 15:55 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Mariana Dallo** em: 10/07/2025 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.



Governo do Estado do Paraná SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA REMANEJAMENTO DE VEICULOS



GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

	TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULO							
Tipo de movimentação: TRANSFERÊNCIA ENTRE ÓRGÃOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
Data:	14/07/2025							
Número:	2916599							
Protocolo:	24.082.391-8							
	ÓRGÃO/ENTIDADE - EMISSOR							
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
CNPJ	77.071.579/0001-08							
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos s/n Palácio das Araucárias							
Município	Curitiba							
Repesentante Legal	LUIZ GOULARTE ALVES							
	UNIDADE RESPONSÁVEL							
Nome Completo	REMANEJAMENTO DE VEICULOS							
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos s/n 3° Andar, Ala B							
Município	Curitiba							
Responsável Legal	NAASSON POLAK							
	ÓRGÃO/ENTIDADE - RECEPTOR							
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							
CNPJ	77.998.904/0001-82							
Endereço	Rua Ébano Pereira 240 Palácio Iguaçu - 3º andar							
Município	Curitiba							
Repesentante Legal	LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA							
	UNIDADE RESPONSÁVEL							
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							
Endereço	Rua Ébano Pereira 240 Palácio Iguaçu - 3º andar							
Município	Curitiba							
Responsável Legal								
Observação: Transferênci	a a pedido. Para atendimento das demandas da Secretaria.							

28

O EMISSOR declara, para fins de direito, que é o responsável pelo(s) veículo(s) discriminado(s) a seguir:

		172				
Plaqueta	100001336889					
Descrição do Item	KOMBI					
Placa do veículo	AWA2C92					
Chassi	9BWMF07X7DP009249					
Marca/Modelo	VW/KOMBI					
Ano Fabricação	2012					
Ano Modelo	2013					
Cor	BRANCA					
Renavam	489409342					
Combustível	ALCOOL/GASOLINA					
Estado de	Regular					
Valor Líquido	R\$ 40.878,00					
Plaqueta	100001374759					
Descrição do Item	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 - AWZ3836					
Placa do veículo	AWZ3836					
Chassi	9BD1105BDD1561009					
Marca/Modelo	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8					
Ano Fabricação	2013					
Ano Modelo	2013					
Cor	PRATA					
Renavam	537506535					
Combustível	ALCOOL/GASOLINA					
Estado de	Regular					
Valor Líquido	R\$ 29.454,77					
Plaqueta	100001908246					
Descrição do Item	AUTOMOVEL/VEICULO					
Placa do veículo	ALN8354					
Chassi	9BWGB07X84P003498					
Marca/Modelo	VW/KOMBI					
Ano Fabricação	2004					
Ano Modelo	2004					
Cor	BRANCA					
Renavam	821883925					
Combustível	GASOLINA					
Estado de	Regular					
Valor Líquido	R\$ 35.030,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O EMISSOR transfere ao RECEPTOR a guarda do(s) veículo(s) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO RECEPTOR

O RECEPTOR é responsável:

- I pela conferência no ato do recebimento do(s) veículo(s) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- II Compete ao RECEPTOR efetuar a transferência do(s) veículo(s) junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação;
- III pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento.

Parágrafo Único. O RECEPTOR é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do(s) veículo(s), inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL é responsável pela conferência no ato do recebimento, bem como pela guarda, proteção e conservação do(s) veículo(s) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LUIZ GOULARTE ALVES EMISSOR	LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA RECEPTOR	null UNIDADE RESPONSÁVEL RECEPTOR	Rosenilda Goulart da Luz UNIDADE DE PATRIMÔNIO RECEPTOR				
TESTEMUNHAS:							
1.		2.					
NOME:		NOME:	_				
CPF:		CPF:					
RG:		RG:					

Emitido em 14/07/2025 13:48 por MILTON HERMES RODRIGUES JUNIOR





 $\label{locumento:pocumen$

Assinatura Avançada realizada por: Luizão Goulart (XXX.011.069-XX) em 15/07/2025 18:55 Local: SEAP/GS, Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX) em 22/07/2025 15:24 Local: SEEC/GS, Rosenilda Goulart da Luz (XXX.391.979-XX) em 29/07/2025 09:32 Local: SEEC/NAS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Milton Hermes Rodrigues Junior** em: 14/07/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministerio das cidades
NE.	2 DETRAN - PR N° 010338744387
E	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEISUOS 1 80744
EN	3 -VIA COD BENAVAM
5	. 01 00537506535 ********
	4 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIST
	O RACAO E DA PREVIDENCIA
	8 R JACY LOUREIRO DE CAMPOS, SIN
	9 AND 2 E 3 CENTRO CIVICO
3 7	9 0 77.071.57970001-08 AWZ-3836
	NOME ANTERIOR
	7 FIAT AUTOMOVEIS S/A
	** ** ** * * * * * * * * * * * * * * *
	PA S/AUTOMOVEL ALCO/GAS OL
	FIAT/LINEA ESSENCE 1.3 2013 2013
	SP/132CV CATEGORIA COR PREDOMINANTE PRATA
Z	MOTOR 37040011 2443497
TRA	
NO	The control of the bird statement of the boundary of the control o
	ARROS RAAD DATA
	CURITIBATPR MARCOS ELIAS TRANDOA SELVA
	Professional Company of the September of



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:
VALORRS 29 454, 77
OME DO COMPRADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA
она орг/смр <u>ј. 77.998.909/0001-8</u>
NDEREGO: RUA EBANO PEREIRA, 240 - CENTRO
CEP: 80140-240
TABOÃO ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo c 30 días, sob pena de fer que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e sur reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsi Brasileiro - CTB). O adquiremte terá prazo máximo de 30(trinta) días, contados da data da aquisição para providenciar transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB). Cobrigatorio presonhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidad por AUTENTICIOABE.
EACORDO 7 00 ASSINATURA DO COMPRADOR
Cartório Distrital do Taboño Rus Matous Lesso, 1431. Cusiro Chica- CEP 18038-134. Cusilla, P.RFronce (41) 3352-3212 José Marcelo Lucas de Oliveiro - Tabelhão
SELQ: SFTNIDYSCDNM4PY5dDJpF401q https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Reconheço por autenticidade a assinatura de NAASSON POLAK (535501) Entidade Pública. Dou Fé.*F6JAD252Z-75796A-11*. Curitiba-PR, 31 de julho de 2025 - 14:20:13h. Em Testemunho () Llege de Paula () Wagner Luiz Gaspar () Wagner Luiz Siqueira des/Santos Correla da Silva Gaspar Correla da
Silva



8	DETRAN -		Nº 556	3578190
	325.3.146 CERTIFIC	ADO DE REGISTR	O DE VEIC	ULO
IE	-VIA-	-COD RENAVAM		R.T.B.
	01 82	2.188392-5 NOME/ENDE		*****
	SECRETARIA	DE ESTADO DA	The second	
		A PREVIDENCE		
	R MAXIMO JO	AO KOPP, 274		
	BLOCO-2	CANDIDA CPF/CGC		PLACA
	77.071.579		Δ	LN-8354
	77.071.37	NOME ANTI		
	VOLKSWAGE	N DO BRASIL L	TDA	
Sel I	— PLACA ANT/UF—	- CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	CHASSI	
		9BWGB07X84	IP003496	COMBUSTIVEL
M	IS/CAMIONETA			GASOLINA
		CA/MODELO-	MONTH I	ANO FAB. TANO MO
V	W/KOMBI GAP/POT/GIL	CATEG	ORIA	2004 2004 COR PREDOMINANTE
	09P/01,00T/061CV			RANCA
	001701,000,700101	OBSERVAÇÕE		
STATE OF THE PARTY	OTOR = UGA104062	DO SAMENTE		0001
	EM RESERVA	Seross SAI	ANA	030/
	DETRAN PARANA		RANÁ	mer mar complete



T	UTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, RANSFERIR O REGISTRO DESTE VEICULO, PARA:
	valor-rs35.030,00
NOME I	DO COMPRADOR SECRETARIA DE ESTADO DA
a	ULTURA
RG:	CPF/CGC: 77.998. 904 0001-82
ENDER	EGO. RUM ÉBANO PERENRA, 240 CENTRO
CE	P. 80 140 - 240
ATENCA AT	VENDEDOR SE-IGENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRI- VAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE GISTRO DO VEICULO PARA O SEU NOME. RANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR DE PROPERCIO. ORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR Cartório Distrital do Tiboão Rua Matora Lamin, LAZI- Cominio Criero CENTROSO-LIZA- Cominio F.P. Report (N. 2014).
	SELO: SETNIDYVCDNM4PY1dA3pF401q https://selo:funarpen.com.br/Consulta
	Reconheço por autenticidade a assinatura de NAASSON POLAK (535501) Entidade Pública. Dou Fé. *F11A2X9S-757966-91*. Curitiba-PR, 31 de julho de 2025 - 14:20:03h.

DETRAN - PR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00489409342

PLACA

AWA2C92

ANO FABRICAÇÃO 2012

ANO MODELO 2013

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

CAT

COR PREDOMINANTE BRANCA

9BWMF07X7DP009249

NUMERO CRV 233898045315 CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV 05416054074

NÚMERO ATPVe

252111044409342

DATA EMISSÃO DO CRV 12/12/2023

HODÔMETRO 1

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E-MAIL 77.998.904/0001-82

TERC.FILIPECESAR@SEEC. PR. GOV. BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA CURITIBA

UF PR

ENDERECO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA EBANO PEREIRA 00240 CENTRO CEP: 80140-240

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas confi rme resolução especifica do Contran

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

E-MAIL

77.071.579/0001-08

DETO-DDV@SEAP.PR.GOV.B

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

CURITIBA

UF PR

Valor declarado na venda: R\$ 3.234,80

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

DATA DECLARADA DA VENDA

CARTORIO TABOÃO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

SELO: SFTNIDYCCDNM4PYOde3pF401q

https://selo.funerpen.com.br/Consulta
Reconheço por autenticidade a assinatura de NAASSON POLAK (535501

Entidade Pública. Dou Fé.*FH8PAR7-757998-96*. Curitiba-PR, 31 de julho de 2025 - 14:19:26h. Em Testemunho

() Liege de Paula () Vagner Luiz Gaspa Siqueira dos Santos Correia da Silva

da Verdade () Wagner Lulz Gaspar Correla da

cORIO

Versão do layout: 2.1





Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO Divisão de Documentação de Veículos – DDV

Despacho n°: 701/2025 Protocolo n°: 24.082.391-8

Interessado: SEEC

Assunto: Transferência gratuita de posse

Data: 31/07/2025

À DGV/DETO

Encaminhamos o referido protocolo, para confecção o termo de entrega do veículo Fiat/Linea Essence 1.8 – placa AWZ-3836, que se encontra no pátio do DETO. Os demais veículos, já estão em posse da SEEC.

Segue para as devidas providências.

(assinado eletronicamente)

Eliéser Cabral

Divisão de Documentação de Veículos – DETO/DDV

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670

www.administracao.pr.gov.br





 ${\tt Documento:}\ \textbf{Despachon7012025Ptg24.082.3918TransferenciaGratuitadePosseSEEC.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Elieser Cabral (XXX.918.979-XX) em 31/07/2025 15:11 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Elieser Cabral** em: 31/07/2025 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.

1. ÓRGÃO ORIGEN	VI			TERMO DE	ENIK	EGA	DE V	EICULO					
ÓRGÃO: SEAP					E.PROTOCOLO: 24.082.391-8								
DEPTO: DETO				DIVISÃO	D: DGV	D: DGV FONE: (41) 3313-6038							
2. ÓRGÃO DESTIN ÓRGÃO: SEEC	0												
DEPTO:				DIVISÃO	 D:			FONE: (4	1) 3321-47	00			
999111 2 9 111 2 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									.,				
3. DADOS DO VEÍO Marca/Modelo: FIAT			SENCE	1.0			Cor	: PRATA			.,		
Placas: AWZ3836	I/LIIN	_A E3	SENCE	Ano: 13/13				rimônio GPM: 1000013	74750	-			
Nº Chassi: 9BD110	SBDD	15610	no		otor: 370	00011			14139				
				14 1010	101. 57	37.0011	24454	or Kivi.					
I. CHECK-LIST DO DESCRIÇÃO			DEF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DEE	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DEF.		
	1000	NAO	DEF.			NAO	DEF.			NAC	DEF		
Vidro Para Brisa	X	ļ		Caixa de Direção	X			Roda Tras. D	X				
Capô	X			Retrovisor E	X	-		Vidros Laterais D	X				
Para-chq Dian.	X			Porta Dianteira E	Х			Porta Traseira D	X				
Farol Diant D	X			Porta Traseira E	X		ļ	Porta Dianteira D	X				
Para-Lamas Diant D	Х			Vidros Laterais E	X			Retrovisor D	X				
Roda Diant. D	Х			Roda Tras. E	Х			Bancos Diant. E	X				
Farol Diant. E	Х			Para-Lamas Tras E	Х			Bancos Diant D	X				
Para-Lamas Diant. E	Х			Lanterna Tras. E.	X	-		Volante	Х				
Roda Diant. E	X			Para-chq Tras.	Х			Air-Bag	X				
Motor	Х			Tampa Porta Malas	Х			Painel de Inst.	Х				
Radiador	Х			Vidro Traseiro	X			Alavanca Câmbio	X				
Bateria	Х			Lanterna Tras. D.	X			Bancos Tras.	Х				
Caixa de Câmbio	Х			Para-Lamas Tras. D	×			Estepe	X				
1.2 Em caso de sir Número do Proced							- III - W		Ano:				
				veiculo após o pro ETO em que codiçõ		()	Rodar	***************************************	ncho)				
4.4 Observação do	rece	bedo	r:			1							
5. FOTO - CHASSI													
					CHASS	61					-640		
			74		1	10	1	BD					
					£								
			Erro.	T. C.		>	64	BB					
5.1 FOTO - Nº DO	мот	OR	7715					- Anahiri		103 100 100			
			la constant		мото	R		***************************************					
						100							
					1			1. 11.					
				276	4	1	100	23					
								A 100 M					
6. RESPONSÁVEIS													
	ÓR	GÃO (ORIGEN	1				ÓRGÃO DESTIN	0				
NOME/FUNÇÃO: _	Ec	dso	v 5	tilho	NON	IE/FUN	IÇÃO:	Lun NAS	15000	150	CA		
ASSINATURA:		Pr)	×		NATUI		leptason w	nol &	2			
DATA: 06 10	81	25	HORÁ	RIO: <u>11 39</u>	DATA	· 1060	Jo	, <u>125</u> новári	0.11	40			
					DAIR	00		HUKARI	J. <u>11 .</u>	10			





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 11/09/2025 12:31

DESPACHO

Ao NFS/NAS,

Encaminho o presente protocolo para solicitar a **Indicação Orçamentária** no valor de R\$ 1.500,00, destinada ao pagamento das guias de recolhimento do DETRAN/PR, referentes aos veículos definitivamente transferidos para a posse desta Secretaria, conforme Memorando n^{o} 101/2025, às fls. 2 e 3.

Atenciosamente,

Filipe Cabral NAS/SEEC

Ciente, e de acordo

Marco Antônio Pereira Gonçalves Chefe NAS/SEEC - Decreto 2.721/2023





Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Marco Antônio Pereira Gonçalves (XXX.087.859-XX) em 11/09/2025 15:11 Local: SEEC/NAS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Filipe Cesar de Oliveira Cabral** em: 11/09/2025 12:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	N.° 294/2025					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5102					
PROTOCOLO	24.082.391-8					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC					
NATUREZA DE DESPESA	3391.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
SUBELEMENTO DE DESPESA	3391.4719 - Outros Tributos Estaduais a Recolher					
FONTE DE RECURSOS	500					
	2025 – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)					
	2026 – R\$ 0,00 -					
VALOR	2027 – R\$ 0,00 -					
TOTAL R\$	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)					

Informamos que existe dotação orçamentária bem como disponibilidade financeira para cobertura das despesas estimadas no exercício de 2025 com transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em conformidade com o disposto no Ofício Circular SEAP/CGE nº 01/2025, conforme especificado no protocolado em questão.

Informamos também, que as despesas acima identificadas, estão aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024, em consonância com o Plano Plurianual 2024/2027, Lei nº 21.861 de 18 de dezembro de 2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 22.065 de 18 de julho de 2024, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Segue anexo Quadro de Detalhamentos de Despesa - Q.D.D

É a informação,

SEEC, em 15/09/2025

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ CHEFE DO NFS/SEEC RESOLUÇÃO Nº 116/2023 – SEFA

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





Documento: Inf_294.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 15/09/2025 11:14.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior** em: 15/09/2025 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.

Fis. 39 Mov. 24



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 9 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Região Física Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
510000							61.397.473,00	53.753.434,70	1.734.600,00	0,00	56.217.736,00	-729.701,30	40.922.011,62	12.831.423,08	40.507.343,16	13.246.091,54	35.015.961,20	34.612.758,78
5102 - Diretoria Geral	5102 - Diretoria Geral						61.397.473,00	53.753.434,70	1.734.600,00	0,00	56.217.736,00	-729.701,30	40.922.011,62	12.831.423,08	40.507.343,16	13.246.091,54	35.015.961,20	34.612.758,78
8191 - Gestão Administrativa SEEC							61.397.473,00	53.753.434,70	1.734.600,00	0,00	56.217.736,00	-729.701,30	40.922.011,62	12.831.423,08	40.507.343,16	13.246.091,54	35.015.961,20	34.612.758,78
F510213122278191 - Gestão Administr	ativa SEEC						61.397.473,00	53.753.434,70	1.734.600,00	0,00	56.217.736,00	-729.701,30	40.922.011,62	12.831.423,08	40.507.343,16	13.246.091,54	35.015.961,20	34.612.758,78
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						20.076.043,00	20.076.043,00	0,00	0,00	20.076.043,00	0,00	12.416.609,50	7.659.433,50	12.416.609,50	7.659.433,50	11.947.154,88	11.912.085,49	
319011	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	15.978.317,00	15.818.751,00	0,00	0,00	15.818.751,00	0,00	9.395.137,22	6.423.613,78	9.395.137,22	6.423.613,78	9.395.137,22	9.360.067,83
319013	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	810.453,78	229.546,22	810.453,78	229.546,22	601.029,81	601.029,81
319016	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	377.426,00	377.426,00	0,00	0,00	377.426,00	0,00	285.150,91	92.275,09	285.150,91	92.275,09	285.150,91	285.150,91
319092	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	1.000,00	20.566,00	0,00	0,00	20.566,00	0,00	6.855,19	13.710,81	6.855,19	13.710,81	6.855,19	6.855,19
319094	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	92.300,00	112.300,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	111.920,64	379,36	111.920,64	379,36	111.920,64	111.920,64
319096	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	39.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	145.925,66	13.074,34	145.925,66	13.074,34	111.822,48	111.822,48
319113	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	2.548.000,00	2.548.000,00	0,00	0,00	2.548.000,00	0,00	1.661.166,10	886.833,90	1.661.166,10	886.833,90	1.435.238,63	1.435.238,63
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							41.121.430,00	33.677.391,70	1.534.600,00	0,00	35.941.693,00	-729.701,30	28.505.402,12	5.171.989,58	28.090.733,66	5.586.658,04	23.068.806,32	22.700.673,29
336041	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
339008	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339014	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	596.188,00	596.188,00	0,00	0,00	596.188,00	0,00	461.819,31	134.368,69	461.819,31	134.368,69	461.819,31	461.819,31
339018	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	1.278.302,00	462.850,92	0,00	0,00	1.128.302,00	-665.451,08	0,00	462.850,92	0,00	462.850,92	0,00	0,00
339030	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	614.400,00	614.400,00	0,00	0,00	614.400,00	0,00	429.146,81	185.253,19	411.668,50	202.731,50	224.989,06	214.975,24
339033	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	637.340,00	637.340,00	0,00	0,00	637.340,00	0,00	433.373,01	203.966,99	433.373,01	203.966,99	406.279,47	406.279,47
339036	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	576.000,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00	0,00	480.000,00	96.000,00	480.000,00	96.000,00	408.563,57	408.563,57
339037	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	22.023.729,00	19.390.092,00	292.900,00	0,00	19.682.992,00	0,00	18.108.865,62	1.281.226,38	18.108.865,62	1.281.226,38	14.409.944,94	14.334.079,33
339039	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	7.193.680,00	5.170.729,78	119.700,00	0,00	5.354.680,00	-64.250,22	4.300.176,08	870.553,70	3.902.985,93	1.267.743,85	3.286.223,47	3.018.690,29
339040	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	6.367.692,00	3.675.692,00	1.122.000,00	0,00	4.797.692,00	0,00	2.634.795,71	1.040.896,29	2.634.795,71	1.040.896,29	2.213.760,92	2.199.040,50
339046	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	1.553.968,00	1.553.968,00	0,00	0,00	1.553.968,00	0,00	766.959,11	787.008,89	766.959,11	787.008,89	766.959,11	766.959,11
339049	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	44.631,00	44.631,00	0,00	0,00	44.631,00	0,00	38.421,86	6.209,14	38.421,86	6.209,14	38.421,86	38.421,86
339092	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	200.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	697.369,20	72.630,80	697.369,20	72.630,80	697.369,20	697.369,20
339093	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.340,09	6.659,91	3.340,09	6.659,91	3.340,09	3.340,09
339147	1	500	000000	0000	0 4100	9999999	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.135,32	1.864,68	1.135,32	1.864,68	1.135,32	1.135,32
		799	000176	0000	0 4100	9999999	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS							200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052	1	755	000125	0000	0 4100	9999999	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA E REGULARIDADE DO PEDIDO

N.º 294/2025

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários para atender as despesas estimadas com transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em conformidade com o disposto no Ofício Circular SEAP/CGE nº 01/2025 de acordo com o **protocolado nº 24.082.391-8** conforme Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, **informação disponibilidade orçamentária Nº 294/2025.**

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação a Lei Orçamentária Anual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024, com o Plano Plurianual 2024/2027 Lei nº 21.861 de 18 de dezembro 2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 22.065 de 18 de julho de 2024 e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto 2007, com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Unidade Orçamentária:	5102
Dotação Orçamentária:	5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC
Natureza de Despesa:	3391.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Subelemento de Despesa:	3391.4719 - Outros Tributos Estaduais a Recolher
Fonte de Recursos:	500
Valor	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a REGULARIDADE DO PEDIDO nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SEEC, em 15/09/2025

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZORDENADORA DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 90/2024 - SEEC

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br





Documento: DAD_294.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 15/09/2025 11:14.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior** em: 15/09/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 15/09/2025 10:23

DESPACHO

Ao SEEC/NAS

Trata o presente de transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em conformidade com o disposto no Ofício Circular SEAP/CGE nº 01/2025.

Informamos que foram anexados os documentos orçamentários para atender a referida despesa.

Encaminhamos para demais providências.

Att.

Pedro Luiz B. Sifuentes Junior NFS/SEEC

De acordo:

Eliana Isabel Maba Martinez Chefe do NFS/SEEC





Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: Eliana Isabel Maba Martinez em 15/09/2025 11:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior (XXX.890.159-XX)** em 15/09/2025 10:24 Local: SEEC/NFS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior** em: 15/09/2025 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



Nota de Empenho



Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
510000 - Secret	aria de Estado da Cultura	2025NE000508	22/09/25
Credor 78206513000140 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ			_

Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Classificação

Órgão Orçamento 51 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária 5102 - Diretoria Geral SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalhoF.13.122.27. 8191 - Gestão Administrativa SEECNatureza339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

 Marcador de Fonte
 0000 - SEM MARCADOR

 Tipo de Detalhamento de Fonte
 0 - SEM DETALHAMENTO

 Detalhamento de Fonte
 000000 - SEM DETALHAMENTO

Região Intermediária 4100 - Estado

Município9999999 - Não informadoEmenda ParlamentarE0000 - Não definidaMeta Obra0 - Não definidaPADV0000 - 0000000

Transferência Recebida000000 - Transferência não identificadaTransferência Concedida000000 - Transferência não identificada

 Contrato
 00000000 - 00000000

 LME
 10 - Pessoal e Tributo

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	09 - Outros / Não Aplicável	Emb. Legal	Não Aplicável
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	24.082.391-8	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
29 - Obrigações Tributárias e	19 - Outros Tributos Estaduais a Recolher		-	1.500,00
Contributivas	(2186)			

Cronograma

Setembro 1.500,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			0,00	Valor NE	Saldo após NE	
1.864,68	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00	1.500,00	364,68	

Observação

Transferência

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência de veículos	1	un	1 500 00	1 500 00

Descrição

Despesa com transferência de propriedade de veículos atualmente pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em conformidade com o disposto no Ofício Circular SEAP/CGE nº 01/2025.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5bc04dbbf26c4d17a19142be677adcc2

Emitido/contabilizado por Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior em 22/09/25 às 15:32.

Impresso por Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior em 22/09/25 às 15:32.



SIAFIC-PR / SEFA-PR Página 1/2

Identificaç	ão			
Unidade G	estora	Documento	Emissão	8010C
510000 - Se	ecretaria de Estado da Cultura	2025NE000508	22/09/25	Fls. 43
Credor	78206513000140 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ			Mov. 27
Valor	1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)			00 DQ
Assinatura	s			



SIAFIC-PR / SEFA-PR Página 2/2





Documento: 5100002025NE000508.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Luiz Birello Sifuentes Junior** em 22/09/2025 15:33, **Eliana Isabel Maba Martinez** em 22/09/2025 17:25.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 22/09/2025 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Protocolo: 24.082.391-8

Solicitação para transferência de veículos de propriedade

Assunto: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

(SEAP)

Interessado: SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data: 29/10/2025 11:43

DESPACHO

Ao NAS/SEEC,

Conforme o empenho n° 2025NE000508, acostado às folhas 42 e 43 deste protocolo, informamos que as tratativas estão sendo realizadas no protocolo n° 24.721.093-8. Diante disso, sugerimos o arquivamento deste processo.

Atenciosamente, Filipe Cabral NAS/SEEC

Ciente, e de acordo

Marco Antônio Pereira Gonçalves Chefe NAS/SEEC - Decreto 2.721/2023





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_10.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_10.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Marco Antônio Pereira Gonçalves (XXX.087.859-XX) em 29/10/2025 14:51 Local: SEEC/NAS.

Inserido ao protocolo **24.082.391-8** por: **Filipe Cesar de Oliveira Cabral** em: 29/10/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: